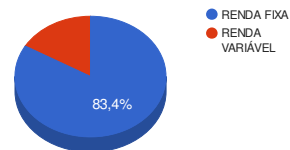


Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos - base (janeiro / 2019)

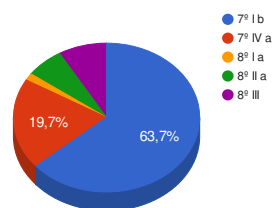
Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	100,00%	11.581.752,07	63,67%	20,00%	50,00%	95,00%	5.698.487,36
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	40,00%	3.592.445,76	19,75%	10,00%	25,00%	40,00%	3.683.444,53
Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "	30,00%	283.551,90	1,56%	0,00%	0,00%	5,00%	625.934,39
Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	20,00%	1.198.287,05	6,59%	0,00%	10,00%	10,00%	620.685,52
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	1.533.688,94	8,43%	0,00%	10,00%	10,00%	285.283,63
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	909.486,29
<b>Total Carteira</b>		<b>18.189.725,72</b>					

RENDA FIXA	15.174.197,83	83,42%
RENDA VARIÁVEL	3.015.527,89	16,58%

Distribuição por Segmento



Distribuição por Artigo / Resolução



Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos - Renda Fixa	Base: janeiro / 2019		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira (\$)	Carteira (%)		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	11.581.752,07	63,67%	20,00%	95,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	0,00	0,00%	0,00%	60,00%
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	3.592.445,76	19,75%	10,00%	40,00%
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " a "	0,00	0,00%	0,00%	7,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " c "	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "	283.551,90	1,56%	0,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso I, Alínea " b "	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	1.198.287,05	6,59%	0,00%	10,00%
Artigo 8º, Inciso III	1.533.688,94	8,43%	0,00%	10,00%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>18.189.725,72</b>	<b>100,00%</b>	<b>30,00</b>	<b>247,00</b>

Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (janeiro / 2019)

Artigo 14º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestão
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	14.348.844,80	78,88%	0,00%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.494.467,21	19,21%	0,00%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	346.413,71	1,90%	0,00%

